



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 002/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0002466-4

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/SUB-G/2021

OBJETO: Serviços de Locação de Máquinas de Café Expresso e Bebidas quentes

TERMO ADITIVO Nº 002//SUB-G/AJ/2023 ao Contrato nº 048/SUB-G/AJ/2021

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA
CNPJ: nº 23.465.762/0001-69

PRAZO: 12 doze meses (30/12/2023 a 29/12/2024)

VALOR: R\$ 111.250,56 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **23.465.762/0001-69**, sediada à Rua Eça de Queiroz, 690 – Piso Superior - Vila Mariana, CEP: 04.011-033, São Paulo/SP - Fone (11)

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985
648837

Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:0898548837
Dados: 2023.10.31 11:15:27
-111111

CLAUDIO
MALAMUD:689
17996868

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2023.10.31
11:03:34 -03'00"



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

5081-2555, e-mail licitacao.piercoffee@gmail.com licitacao@pierimport.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Claúdio Malamud**, portador da cédula de identidade nº 3.***.936-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. ***.179.968.**, ora denominada CONTRATADA, conforme despacho proferido no processo eletrônico em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **048/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é **Locação de Máquinas de Café Expresso e Bebidas quentes**, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças, atendendo às necessidades desta Subprefeitura, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no processo SEI **6038.2021/0002466-4** fica formalizada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em **30/12/2023** até **29/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor a ser pago mensalmente está estimado em **R\$ 9.270,88 (nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)** totalizando o presente ajuste o valor também estimado de **R\$ 111.250,56 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)** para o período de 12 meses, de 30/12/2023 a 29/12/2024.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 99.017/2023, para o período de 30/12/2023 a 31/12/2023, no valor de **R\$ 147,36 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, ficando o valor

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

RENATA PRICOLI Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:0898 MALAMUD:0898089837
5648837 Dados: 2023.10.31 11:16:07
-0000

CLAUDIO Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:689 MALAMUD:6891799688
17006868 Dados: 2023.10.31



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

de R\$ 111.103,20 (cento e onze mil, cento e três reais e vinte centavos) para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 23 de outubro de 2023

**THIAGO DELLA VOLPI SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES –
SUB-G**

CLAUDIO

MALAMUD:6

8917996868

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2023.10.31
11:04:52 -03'00'

**CLAÚDIO MALAMUD
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**

Testemunhas:

1ª)

Nome: GERALDO S.A. RIBEIRO
RG.: 18387918-1

2ª)

Nome:
RG.:

RENATA

PRICOLI

MALAMUD:0898

5648837

Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837
Dados: 2023.10.31
11:16:50 -03'00'

Sub-g/aj/mnsch